

DECRETO Nº 00099/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 8.554,14 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	107	ENSINO	101	3.305,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	214	SAUDE	102	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO	457		100	249,14
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
TOTAL DE CRÉDITOS				8.554,14

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	106	ENSINO	101	3.305,00
339030 - Material de Consumo				
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	208	SAUDE	102	5.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.10.01.13.392.1301.2.052 - MANUTENCAO SETOR CULTURA E TURISMO	417		100	249,14
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
TOTAL DE RECURSOS				8.554,14

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 27 de outubro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 27/10/2017
RETIRAR EM 27/11/2017
João Silva Manuel